

crição é automática, para servidores ocupantes de cargo cuja remuneração mensal seja superior ao limite máximo estabelecido para Regime Geral de Previdência Social – RGPS (a assinatura do termo será realizada no ato da entrega nos documentos no órgão);
Atenção: Todos os exames terão validade de 90 (noventa) dias.

4. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos setores abaixo:

Perícia Médica – realizado pela SEPLAD – Travessa Padre Eutíquio nº 1078 – Estação Cidadania no horário de funcionamento: 9:15 às 16:00h – Belém – Pará - Telefones: (91) 3251-2775 e (91) 9-8883-2892.

Entrega de documentos – realizado pela SEFA – Célula de Gestão de Pessoas – (CGPE), localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - Bairro Reduto – Belém – Pará – Brasil.

5. Se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado se efeito.

6. Nos termos do item 17.1 do Edital nº 02/2026-SEPLAD/SEFA, a definição da lotação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas para provimento imediato observará rigorosamente a ordem constante da lista de classificação geral do resultado final do concurso, prevista no subitem 16.2, alínea “a”, que contempla todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive aqueles concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas.

7. Os documentos exigidos nesta etapa destinam-se exclusivamente à posse do cargo público, podendo a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA solicitar, em momento posterior, outros documentos que se façam necessários para fins de admissão junto ao seu Departamento de Recursos Humanos.

8. Ressalta-se que a escolha da unidade fazendária de exercício ocorrerá em momento posterior ao ato de posse, ao término do Curso de Formação, observada a ordem de classificação geral e a manifestação de preferência do candidato quanto às unidades disponíveis, conforme disciplinado no referido item 17.1 do edital do certame.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1344011

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 228/SEAP/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF) DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0812853- 25.2021.8.14.0028, tornam público o Resultado Definitivo da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) do candidato na condição sub judice do Concurso C-208.

1. Do Resultado Definitivo da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) do Candidato na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS		
Inscrição	Nome	Situação PAF
54103	MOISES COLINS FERREIRA	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 26 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1344008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 229/SEAP/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0812853-25.2021.8.14.0028, tornam pública a convocação para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais (sub judice) do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:
1. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À 5ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Fica convocado para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS	
Inscrição	Nome
54103	MOISES COLINS FERREIRA

1.2 O envio da documentação referente à Investigação de Antecedentes Pessoais deverá ser realizado no período de 16 e 17 de julho de 2026, via internet por upload da documentação indicada no subitem 15.6 do Edital n.º 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021, em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB, na Área do Candidato por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

1.3 O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital n.º 24 SEPLAD/SEAP, de 27 de dezembro de 2021 (Edital de Convocação para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1344007

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JUNHO DE 2026						
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 584, que aprova o Programa Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.						
RESOLVE:						
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.						
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.						
Registre-se, publique-se e cumpra-se.						
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO						
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO A PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JUNHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00
FES	01500000001	0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	9.779.500,00	0,00	0,00	9.779.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.779.500,00	0,00	0,00	9.779.500,00
HOL	01500100203	0,00	9.779.500,00	0,00	0,00	9.779.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
02799000000		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SEPI		0,00	560.501,10	0,00	0,00	560.501,10
DESPESA CORRENTE		0,00	560.501,10	0,00	0,00	560.501,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	560.501,10	0,00	0,00	560.501,10
DEFESA SOCIAL	01501000001	0,00	560.501,10	0,00	0,00	560.501,10
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	12.261.182,00	0,00	0,00	12.261.182,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.261.182,00	0,00	0,00	12.261.182,00
DESPESAS DE CAPITAL	01703000006	0,00	12.261.182,00	0,00	0,00	12.261.182,00
INVESTIMENTOS		0,00	10.267.616,00	0,00	0,00	10.267.616,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONOM	01703000006	0,00	10.267.616,00	0,00	0,00	10.267.616,00
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
NGPR		0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
SEAP	02500000001	0,00	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
SEMAS	01500000001	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
SETUR	01709000025	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP	01500100102	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						